



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

ATA DE REUNIÃO

Às 11h31min, do dia 26, do mês de junho, do ano de 2023, em sua sede localizada à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º Andar, nas dependências da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO, o Comitê Interno de Governança - CIG-CGE, presidido pelo Controlador-Geral, José Abrantes Alves de Aquino, e composto pelos seguintes membros: Controlador-Geral Adjunto, Rodrigo Cesar Silva Moreira; Diretor-Executivo, Alan Negri Feitosa; Diretor de Administração e Finanças, Adrian Breno Cavalcante do Nascimento; Diretora de Análise e Certificação de Contas, Fagna da Silva Paiva; Diretor de Consultoria e Gestão de Riscos, Pablo Jean Vivan; Diretor Substituto de Fiscalização e Auditoria Interna, Tiago Garcia Araújo; Diretor de Integridade, Luiz Afonso Floriani; Diretor de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, Elio Fernando Atencia Veiga; e Diretora de Transparência e Governo Aberto, Larissa Ananda Paiva Maciel, reuniram-se de forma presencial para a **2ª reunião do CIG**, convocada por meio do Memorando nº 19/2023/CGE-GAB (ID. [0039154985](#)). A reunião teve por objetivo discutir sobre as atividades designadas na primeira reunião do Comitê: o Plano estratégico da Controladoria-Geral e a atualização do Plano de Integridade da CGE. Os membros presentes deliberaram pelos seguintes desdobramentos: **1.** Atualizar a Portaria nº 7, de 06 de janeiro de 2023, que institui o Comitê Interno de Governança da Controladoria-Geral do Estado - CIG/CGE quanto à composição do Comitê, que tem previsão no artigo 2º; **2.** Discutir a respeito do Plano Estratégico da CGE/RO numa futura reunião, em razão da necessidade de alinhamento com o Planejamento Estratégico do Estado, o qual ainda está em fase de conclusão; **3.** Atualizar o Plano de Integridade para ser apresentado na próxima reunião do Comitê; **4.** Alinhou-se, além disso, que a próxima reunião do Comitê somente será agendada e os membros convocados quando da publicação do Planejamento Estratégico do Estado; **5.** Designou-se, por fim, o Diretor de Administração e Finanças - DAF da Controladoria, Adrian Breno Cavalcante do Nascimento, para verificar em qual fase se encontra o Planejamento Estratégico do Estado. Com relação ao item 1, designou-se o servidor Emerson Luiz Coelho Soares como responsável pela atualização da Portaria nº 7, de 06 de janeiro de 2023. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a 2ª Reunião do Comitê Interno de Governança da CGE/RO, da qual se lavrou a presente Ata pelo servidor Fábio Alexandre Abiorana Lucena, que, achada conforme, foi pelos presentes eletronicamente assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino, Controlador-Geral**, em 11/08/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN NEGRI FEITOSA, Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso Floriani, Diretor(a)**, em 11/08/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ananda Paiva Maciel, Diretor(a)**, em 11/08/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Jean Vivan, Diretor(a)**, em 11/08/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIO FERNANDO ATENCIA VEIGA, Diretor(a)**, em 14/08/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 14/08/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FAGNA DA SILVA PAIVA, Diretor(a)**, em 14/08/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo, Auditor de Controle Interno**, em 14/08/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039441355** e o código CRC **9489E88F**.